



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



INDICAÇÃO Nº **284** /2023
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Câmara Mun. de Gurupi

10 FEV. 2023

LIDO EM PLENÁRIO

Indica ao Executivo Municipal, o pagamento de insalubridade aos auxiliares de serviços gerais e aos demais funcionários do setor administrativo, contratados para as UBS e UPA

CÂM. MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 360	HORA: 10:42
DATA: 25 JAN. 2023	
Carimbo / Assinatura	

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeita Municipal, JOSI NUNES, para que seja realizado o pagamento de insalubridade aos auxiliares de serviços gerais e aos demais funcionários do setor administrativo, contratados para as UBS e UPA.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa o pagamento da insalubridade, como sendo direito e gratificação, a esses funcionários (auxiliares de serviços gerais e funcionários do setor administrativo) fundamentais para manutenção, regulamentação e controle da saúde em nosso município.

Enfermeiros, técnicos, médicos e demais profissionais precisam do auxílio e da parceria diária de outros cargos, que por vezes passam despercebidos, mas que cooperam grandemente com a saúde pública.

O adicional de insalubridade é pago enquanto as condições insalubres do trabalho se mantiverem, ou seja, depois de um cenário pandêmico, o retorno da nova onda Covid-19 ao final de 2022 e as outras doenças, riscos e agentes nocivos as quais são expostas todos os dias, é de grande valia o pagamento deste.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, aos dias 02 do mês de janeiro de 2023.

RONALDO LIRA
VEREADOR - PSC